



Governo do Estado de São Paulo
Diretoria de Ensino de Presidente Prudente
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ANGÉLICA DE OLIVEIRA
Rua Vicente Dias Garcia, 157 – Centro – Alvares Machado/SP
Cep.:19160-000 – Fone: (18) 3273-1481
e-mail: e031948a@educacao.sp.gov.br

Edital Vice Diretor Escolar Substituto

A Escola Estadual Professora Angélica de Oliveira - Diretoria de Ensino Região e Presidente Prudente, nos termos da SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer a função gratificada de Vice-Diretor Escolar em **substituição no período de 01/08/2024 a 30/08/2024.**

I - Disposições Iniciais

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevista, observando competências e habilidades, de acordo com Resolução SEDUC nº 52/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação

- a) entregar proposta de trabalho baseada nos índices do Idesp/Saresp da escola;
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
 - 1 - diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
 - 2 - diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
 - 3 - certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
 - 4 - caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:



Governo do Estado de São Paulo
Diretoria de Ensino de Presidente Prudente
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ANGÉLICA DE OLIVEIRA
Rua Vicente Dias Garcia, 157 – Centro – Alvares Machado/SP
Cep.: 19160-000 – Fone: (18) 3273-1481
e-mail: e031948a@educacao.sp.gov.br

- Curso PDL (Programa de Desenvolvimento de Liderança) Edição 2023;
 - Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
 - Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
 - Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.
- d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III - Proposta de Trabalho

A Proposta de Trabalho deve:

- a) conter identificação completa do proponente (Nome, RG, CPF, Telefone e e-mail), situação funcional (Titular de Cargo ou Ocupante de Função Atividade);
- b) propor ações para melhoria dos indicadores e resultados do SARESP/IDESP/ IDEB, observando os indicadores de desempenho da escola e o BI Educação diariamente.

IV - Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V - Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope com a identificação do candidato.



Governo do Estado de São Paulo
Diretoria de Ensino de Presidente Prudente
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ANGÉLICA DE OLIVEIRA
Rua Vicente Dias Garcia, 157 – Centro – Alvares Machado/SP
Cep.:19160-000 – Fone: (18) 3273-1481
e-mail: e031948a@educacao.sp.gov.br

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual (data base 30/06/2023) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II deste edital;
- d) Currículo Profissional.

VI - Das inscrições:

Local: E.E. Professora Angélica de Oliveira

Rua Vicente Dias Garcia, 157 - Centro- Álvares Machado – SP

Período: de 02 a 03 de maio de 2024, das 8h às 16h

VII – Das Entrevistas:

Serão realizadas no período de 08 a 10 de maio de 2024, na sede da unidade escolar mediante agendamento telefônico.

VIII – Resultado e Recursos:

O Resultado será Divulgado no dia 13 de maio na unidade escolar e no site da Diretoria de Ensino.

A interposição de Recursos serão realizadas no período de 14 a 16 de maio de 2024 na unidade escolar.

O resultado Final, após interposição de recursos, se houver, será divulgado no dia 17 de maio de 2024, na unidade escolar e no site da Diretoria de Ensino.

VIX – Disposições Finais

- a) As etapas deste processo de seleção Não Poderão ser feitas por meio de Procuração;
- b) O Vice Diretor Escolar cumprirá a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço dentro do horário de funcionamento da



Governo do Estado de São Paulo
Diretoria de Ensino de Presidente Prudente
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ANGÉLICA DE OLIVEIRA
Rua Vicente Dias Garcia, 157 – Centro – Alvares Machado/SP
Cep.:19160-000 – Fone: (18) 3273-1481
e-mail: e031948a@educacao.sp.gov.br

unidade;

- c) O não comparecimento do candidato na entrevista acarretará desclassificação do processo de seleção ;
- d) Caso o(s) candidatos(s) inscritos não atendam os dispostos deste edital e as necessidades da unidade escolar, poderá haver publicação de resultado final sem candidatos aptos e posteriormente a abertura de um novo processo de seleção.
- e) Uma vez entregue a proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que após a realização da entrevista é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Álvares Machado, 29 de abril de 2024.

Assinatura manuscrita em azul da Márcia Peruzzo Santos.

Márcia Peruzzo Santos

RG 21.800.716-4

Diretora Escolar.